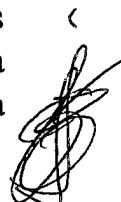
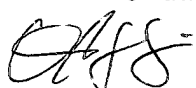


CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA Nº 3965 Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 17ª Legislatura da 2ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político- Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes os Srs. Vereadores: Daniel Benzi (Presidente), Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (1º Vice-Presidente), Bruno Emanuel Fonseca da Cruz (2º Vice-Presidente), Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário), Carlos Eduardo Fernandes Silva (2º Secretário), Denilson Marcio da Silva, Paulo Henrique Coutinho de Araújo Chaves, Rosiane Arnaldo, Rosirlei Araújo de Oliveira e Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia Santos. O Sr. Presidente, iniciou a sessão solicitando ao Vereador Denilson Marcio da Silva a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo solicitou ao vereador Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) a leitura da Ata da sessão ordinária anterior, que foi colocada em discussão e votação e aprovada pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Do Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ladário, Of. nº 81/2022, encaminhando Lei nº 1.102/2022, sancionada e Da Superintendente da Secretaria Municipal de Governo, of. nº 86/2022, encaminhando resposta às indicações nº 101, 102, 103, 104, 105, 106 e 107/2022 e Of. nº 87/2022, encaminhando resposta ao requerimento nº 017/2022, autoria do vereador Bruno Cruz. DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS: Da Receita Federal, of. nº 71/2022, encaminhando resposta ao requerimento nº 018/2022, autoria do vereador Bruno Cruz. DOCUMENTOS EXPEDIDOS, Ofícios nº 069 a 071/2022. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS Srs. VEREADORES: Vereador Denilson, apresentou indicações nº 120, 121, 122 e 123/2022 e Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 002/2022, que dispõe sobre alteração do § 5 do artigo 28 da Lei Orgânica Municipal de Ladário de 05 de abril de 1990; Vereador Bruno, apresentou indicações nº 124, 125, 126/2022, requerimentos nº 025 e 026/2022 e Vereador Jonil, apresentou parecer das comissões de L. J. e R. F e Finanças e Orçamento, ao Processo de julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Ladário/MS, referente ao exercício financeiro de 2013 – Gestão do Senhor José Antônio Assad e Faria; e Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2022, autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Ladário ano 2013, e dá outras providências. PALAVRA LIVRE: Não Houve. ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente deferiu as indicações e requerimentos apresentados. O Sr. Presidente, solicitou ao relator da comissão de Orçamento e Finanças vereador Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário), a leitura do parecer favorável, conjunto da comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao processo TC/MS: nº 2916/2013-Órgão: Prefeitura Municipal de Ladário—Responsável: José Antônio Assad e Faria: Balanço Geral de 2013, e a leitura do parecer favorável da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao projeto de Decreto Legislativo nº 005/2022, autoria da Comissão de F. e O, que dispõe sobre a aprovação das contas da prefeitura municipal de Ladário/MS, gestão do Senhor José Antônio Assad e Faria e dá outras providências. O Sr. Presidente, colocou em votação o parecer da**



Comissão de L. J. e R. F, ao projeto de decreto legislativo nº 005/2022, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em votação única o Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2022, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. **O Sr. Presidente** determinou à secretária da Câmara que informe os órgãos competentes, (Tribunal de Contas do Estado de MS, Tribunal Regional Eleitoral e o Cartório da 50ª Zona Eleitoral. **O Sr. Presidente**, encaminhou para comissão pertinente a proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2022, que dispõe sobre alteração do § 5 do artigo 28 da Lei Orgânica Municipal de Ladário de 05 de abril de 1990. **O Sr. Presidente** justificou a ausência da Senhora Vereadora Eva Marinalva Amaral Petzold. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Vereador Denilson**, usou a palavra para convidar os demais pares para o arraia da Escola Estadual 2 de Setembro que será realizado no dia 8 de julho do corrente ano a partir das 17 horas no Clube dos Marinheiros Camala. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão, onde eu, Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.


Daniel Benzi
Presidente


Jonil Junior Gomes Barcellos
1º Secretário